

C
[Handwritten signatures]

ACTA Nº 37
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-08-95

Aos dezassete dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Engº Angelo Pereira Pires, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Engº Vitor José Pedrosa da Silva.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 36.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 16 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - oitenta e três milhões setecentos e trinta e dois mil seiscentos escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quatro milhões cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e um escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - seiscentos e trinta e um mil cento e cinquenta e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e trinta e um mil seiscentos e setenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dois milhões novecentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e oito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - oitenta e um milhões quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e nove escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quatro milhões cento e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e um escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - PRESIDENTE - SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES: - O Sr. Presidente, Prof. Celso Santos, esteve presente no

início da reunião para dar conhecimento de que, em virtude de fazer parte das listas de candidatura às próximas eleições legislativas, suspendeu nos termos legais, o exercício das respectivas funções no passado dia 8 do corrente, assumindo, por esse motivo, o Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça a Presidência da Câmara Municipal, até ao regresso do Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva que se encontra actualmente de férias.

IDEM - REUNIÕES: - Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos do que dispõe o art^o 19^o do C.P.A., abordar e tratar os seguintes assuntos:

FOGOS FLORESTAIS: - O Sr. Presidente, Prof. Celso Santos, permaneceu por mais algum tempo na reunião, propositadamente para fazer uma referência aos fogos florestais que estão a acontecer por todo o País, de modo mais particular ao que ocorreu na Reserva Natural de S. Jacinto, tendo manifestado a sua tristeza por tal acontecimento que devastou quase metade da área da Reserva, o que muito lamenta. Teceu alguns comentários à ocorrência, tendo referido que houve uma impotência total ao incêndio, dada a impossibilidade de chegar ao local de foco de incêndio, e salientou o grande dinamismo que se verificou, quer por parte dos Bombeiros, quer por parte dos Militares e população em geral, que prestaram valiosa colaboração e contribuíram para a redução dos danos, pese embora as dificuldades que enfrentaram em termos organizativos.

Deu também conhecimento de que o Secretário de Estado do Ambiente esteve no local, tendo feito a promessa de que haverá participação governamental para a reflorestação das espécies queimadas.

Seguiu-se um longo período de debate sobre o problema, em que todos os Membros do Executivo se pronunciaram e mostraram a sua mágoa pela ocorrência, tendo sido abordada a questão da falta de limpeza das matas que proporciona o alastramento das chamas, de um modo particular na Reserva que, na opinião do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, que embora compreendendo tratar-se de um local que pela fauna existente carece de ambiente propício e, por isso, de preservação, considera que, por parte dos responsáveis, se verifica um excesso de zelo, pois não deixam que seja feita qualquer limpeza nem que seja apanhada a caruma e as pinhas que caem dos pinheiros, o que naturalmente, se torna perigoso nestas situações. O Vereador informou, ainda, que no âmbito da Protecção Civil, solicitou um relatório da situação ao Serviço Nacional de Bombeiros, do qual dará conhecimento em próxima reunião.

Foi também feita uma referência, pelo Vereador Dr. Nogueira de Lemos, aos planos de prevenção previstos em lei especial, sendo da opinião de que a Câmara Municipal deveria começar a pensar em ser ela própria a fazer a limpeza das florestas, para o que existe maquinaria apropriada que, ao que julga, é susceptível de candidatura para obtenção de fundos, solução que, em seu entender, carece de ser pensada e estudada.

Foi também focado o facto de a Reserva estar sob a dependência do Instituto de Conservação da Natureza, entidade que terá concertiza uma palavra sobre a matéria, referindo-se, ainda, que os Serviços Florestais deveriam igualmente serem chamados a intervir e solicitados a tomar medidas para evitar catástrofes desta natureza.

A discussão deste assunto continuou ainda durante longo período, tendo sido deliberado, por unanimidade, dar nota pública da preocupação manifestada pela Câmara Municipal, quanto ao ocorrido.

TRÂNSITO: - No uso da palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio congratulou-se pelo facto de serem tomadas as medidas por ele solicitadas na reunião de 17 de Julho, findo, relativamente ao horário de funcionamento dos semáforos da Avenida Dr. Lourenço Peixinho.

De seguida, usou também da palavra o Vereador Dr. Nogueira de Lemos para solicitar à Câmara que mande verificar e tomar medidas relativamente ao funcionamento do trânsito na E.N. 109, nomeadamente junto ao TIR-TIF uma vez que, por força das obras do IP5, os acessos ao mesmo se encontram muito dificultados.

ARRANJO DA ÁREA ENVOLVENTE AO CANAL DE S. ROQUE: - Pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos foram pedidos esclarecimentos relativamente aos arranjos do terreno situado entre o IP5 e o Canal de S. Roque, nomeadamente se já houve contactos com a JAE com vista à elaboração do protocolo que estava previsto, ao que o Sr. Presidente em exercício respondeu que irá informar-se sobre a situação, para posterior esclarecimento.

TRANSRIA: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, autorizar a transferência da quantia de cinquenta mil escudos para a TRANSRIA, LDA., relativa a serviços executados no passado dia 4, aquando da Volta Aérea à Península Ibérica.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade e por proposta do mesmo Sr. Vereador, autorizar a transferência para a TRANSRIA da quantia total de um milhão e quinhentos mil escudos, para pagamento de despesas resultantes dos salários do pessoal e encargos com a Segurança Social.

Deu entrada na sala a Vereadora Dra. Maria da Luz.

ESCOLA PROFISSIONAL DE COMÉRCIO DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto propôs o pagamento ao Restaurante "A Bateira", de uma factura da importância de cinquenta e um mil setecentos e vinte escudos, referente

a um almoço oferecido a um grupo de estudantes franceses que estiveram de visita a Aveiro, em intercâmbio com a Escola Profissional de Comércio.

O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto informou que, para além desta factura, existem outras relativas à mesma iniciativa, que se encontram a aguardar deliberação, pelo que entendia que não deveria tratar-se individualmente esta mas sim juntá-las e submetê-las à próxima reunião.

A Vereadora Dra. Maria da Luz interveio para referir que os contactos efectuados pela Escola Profissional de Comércio foram estabelecidos com ela, mas que, da sua parte, não houve qualquer compromisso de pagamento das despesas efectuadas, mas tão somente uma abertura e disponibilidade para apoio do tipo logístico e eventualmente para a concessão de uma comparticipação para o efeito.

O Vereador Sr. Nogueira de Lemos tomou também a palavra para emitir a opinião de que esta situação revela, de certa forma, a imprecisão com que muitas vezes estas questões são tratadas, pois entende que os auxílios financeiros deverão ser bem concretizados e emitiu a opinião de que as facturas referidas deveriam ser devolvidas ao remetente, dado não ter havido compromisso no seu pagamento.

O Vereador Tenente-Coronel tomou de novo a palavra para informar que, com referência ao almoço servido no Restaurante "A Bateira", houve o seu compromisso, pelo que solicitava que se autorizasse o respectivo pagamento.

Assim, foi deliberado, com o voto contra do Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto, autorizar o pagamento da factura em causa, devendo as restantes serem presentes a uma próxima reunião para se decidir.

PROVAS DESPORTIVAS: - Ainda pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi dado conhecimento de um ofício da Colectividade Popular de Cacia, através do qual se dá nota da forma como decorreram as Provas de Remo na Pista do Rio Novo do Príncipe, cujo balanço final consideram que foi positivo, e reforçam o pedido de construção dos balneários, lacuna que se torna imprescindível colmatar, pelo que o Sr. Vereador propôs que a Câmara disponibilize, pelo menos, a quantia de um milhão e quinhentos mil escudos das verbas do Programa Olimpo, para que o empreiteiro possa prosseguir com os trabalhos.

O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto, embora compartilhando da preocupação do Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, disse discordar do pagamento da importância em causa, dado que há outros Clubes com obras paradas à espera das verbas do programa Olimpo, pelo que entendia dever aguardar-se disponibilidades financeiras que possibilitem a satisfação de todos os compromissos.

De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto referiu que, de modo algum, queria privilegiar o Clube em causa, mas chamava a atenção para o facto de os balneários serem uma peça indispensável à candidatura da Pista à

Federação Portuguesa de Remo, pelo que apelou para que, logo que haja disponibilidade de tesouraria, seja tido em consideração este assunto.

LANCHAS MUNICIPAIS: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento de que, no decurso da reparação da lancha Gaivina, se verificou a necessidade de ser subida a zona onde vão ser colocadas as cadeiras e, ainda, segundo exigências da Capitania, construir um armário para colocar os coletes de salvação, alterações estas que ascendem aproximadamente à quantia de trezentos e setenta e cinco mil escudos. Por unanimidade, foi deliberado autorizar a execução como trabalhos a mais aos adjudicados inicialmente.

EDIFÍCIO DA ILHA DO LÉ - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS: - Foi presente um ofício da Firma adjudicatária da construção do Edifício da Ilha do Lé - JOGRAVO - Construções, Lda., a reclamar o reembolso da importância total de duzentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e nove escudos, dispendida com o pagamento de diversas facturas respeitantes à energia eléctrica fornecida pela E.D.P. aos moradores do prédio, desde a sua ocupação até à data, em virtude de, até ao momento e por falta de aprovação do projecto de electricidade, a baixada definitiva ainda não ter sido executada.

Considerando a informação prestada pelo D.O.M., que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o citado reembolso com a condição de, posteriormente, mediante avaliação a efectuar pelos serviços municipais, esta importância ser debitada aos ocupantes, na proporção do consumo de cada um, após a assinatura das respectivas escrituras.

HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto voltou a referir-se ao assunto e à necessidade de o mesmo ser regulamentado nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n^o 86/95, de 28 de Abril, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a matéria em questão seja agendada para a próxima reunião, para resolução definitiva.

AVEIRO E ARCAÇON - CIDADES IRMÃS: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Dr. Mendonça, oferecer um jantar ao Comandante de um vaso de guerra português que, quando da última visita a Arcachon, esteve presente em representação da Marinha de Guerra Portuguesa e que se encontra actualmente de visita à cidade de Aveiro.

AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRÍNCIPE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Vereador Sr. Eduardo Feio mostrou preocupação pelos acontecimentos

políticos que estão a ocorrer em S. Tomé e Príncipe e perguntou se houve já algum contacto, dadas as relações de amizade existentes, ao que, também no uso da palavra, a Vereadora Dra. Maria da Luz propôs que se contacte o Presidente da Ilha do Píncipe, Sr. Damião de Almeida que recentemente esteve entre nós.

De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA OS ARMAZÉNS GERAIS: - Foram abertas as propostas relativas ao fornecimento em epígrafe, a cujo concurso se refere a deliberação de 10 de Julho, findo, as quais foram apresentadas pelas Firms a seguir mencionadas, que indicaram os seguintes valores: Nº 1 - JAPOCAR - Sociedade Comercial de Automóveis, Lda. - dois milhões setecentos e noventa e cinco mil escudos; Nº 2 - CORVAUTO - Comércio e Reparações Veículos Auto, Lda. - dois milhões cento e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete escudos; Nº 3 - AUTO GEIZA, S.A. - dois milhões setecentos e quatro mil seiscentos e cinquenta escudos, sendo a todos os valores acrescido o IVA.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços técnicos de procederem à análise das referidas propostas, a fim de o assunto ser objecto de decisão numa próxima reunião.

PARQUES E JARDINS - AQUISIÇÃO DE UMA MINI-CARREGADORA E RETROESCAVADORA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 24 de Julho, último, que abriu concurso com vista à aquisição de uma mini-carregadora e retroescavadora, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para o efeito, e cujas Firms indicaram os seguintes valores: Nº 1 - CIMERTEX - Sociedade de Máquinas e Equipamentos, S.A. - seis milhões quinhentos e setenta mil escudos; Nº 2 - OLIVEIRA & PERIÇÃO, LDA. - sete milhões setecentos e vinte e dois mil escudos; Nº 3 - ROCRIS - Tractores e Máquinas Industriais, Lda. - seis milhões setecentos e oitenta mil cento e cinquenta escudos; Nº 4 - ANTÓNIO ROCHA & CRISTIANO MORGADO, LDA. - seis milhões quinhentos e dez mil escudos; Nº 5 - MOVITER - Equipamentos de Movimentação e Obras Públicas, Lda. - cinco milhões setecentos e cinquenta mil escudos; Nº 6 - AFONSO DE OLIVEIRA COSTA & FILHOS, LDA. - quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos e proposta alternativa de cinco milhões trezentos e cinquenta mil escudos; e Nº 7 - C. J. MICHAELIS DE VASCONCELLOS, LDA. - quatro milhões trezentos e cinquenta e cinco mil escudos e preço alternativo de cinco milhões e duzentos mil escudos. A todos os valores será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo para estudo, com vista a posterior adjudicação.

PÓLO DE LEITURA DE ESGUEIRA - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO: - Na sequência da consulta efectuada às casas da especialidade, a Câmara tomou conhecimento de que, relativamente ao concurso em epígrafe, apenas apresentou proposta a Firma SEXTANTE - Mobiliário e Equipamentos de Escritório, Lda., tendo o concorrente LEVIRA - Metalúrgica de Levira, S.A. informado da impossibilidade de apresentar preços, uma vez que o material pretendido não faz parte da gama de produtos que comercializa.

Considerando que os documentos apresentados pela Firma Nº 1 - SEXTANTE, S.A. se encontravam em conformidade com a lei, a Câmara, de imediato, abriu a correspondente proposta, tendo constatado que a mesma se compromete a entregar o equipamento constante da relação anexa ao caderno de encargos pela importância de dois milhões quinhentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e sete escudos, acrescida de IVA.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à responsável pela Biblioteca Municipal para se pronunciar sobre o assunto, com vista a posterior adjudicação.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Face ao teor da deliberação tomada em 24 de Julho, último, e à informação prestada pelo técnico responsável relativamente às propostas apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar ao concorrente Nº 2 - FERLIMPA - Serviços de Limpeza, Lda. - pela importância de cento e noventa e dois mil e quatrocentos escudos/mês, acrescido de IVA, a limpeza das instalações em epígrafe, não por ser o que apresenta proposta de valor mais baixo, mas porque, comparando com as restantes Firmas, esta coloca quatro trabalhadores, durante mais horas, sendo o preço/hora mais baixo e tornando-se, por conseguinte, também mais vantajoso em caso de eventual serviço extraordinário.

ORQUESTRA DAS BEIRAS: - O Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto fez uma referência à assinatura da escritura de constituição da Associação Musical da Beiras, que teve lugar no passado dia 10 do corrente, no Palácio da Ajuda em Lisboa.

Seguidamente, o Sr. Vereador aludiu ao facto de a adesão à referida Associação carecer da autorização da Assembleia Municipal, o que ainda não aconteceu em virtude de o processo se ter arrastado por longo tempo e a data da escritura ter sido marcada por várias vezes e seguidamente alterada, só agora se definindo a data exacta em combinação com todas as Entidades interessadas e a Secretaria de Estado da Cultura e que, dado o interesse já por diversas vezes manifestado por esta Autarquia em dar vida a uma

Associação que se considera altamente meritória para o Município e até para a Região, não podia a concretização deste objectivo aguardar a convocação do Órgão Deliberativo, motivo pelo qual o Sr. Presidente resolveu assinar a escritura de constituição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar a resolução tomada pelo Sr. Presidente.

Nos termos do que estabelece a alínea h) do artº 39º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, vai ser submetido à ratificação da Assembleia Municipal, a adesão da Câmara à Associação Musical das Beiras.

APOSTAS MÚTUAS URBANAS EM CAVALOS: - Em sequência da deliberação tomada em 3 de Julho, último, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto informou sobre o andamento do processo relativo à eventual candidatura ao direito de exploração de apostas mútuas em cavalos, tendo submetido à consideração da Câmara uma proposta de localização daquele equipamento, elaborada pelo Gabinete de Planeamento Municipal, da qual constam duas alternativas, sendo uma na Quinta da Condessa, em Taboeira, e outra, no lugar do Raso, na freguesia de Eixo.

Seguiu-se uma breve discussão do assunto, em que o Sr. Vereador Eduardo Feio questionou sobre se haverá mesmo interesse na instalação deste equipamento, que vai afectar uma área grande do território nacional, pelo que, em seu entender, deverá o assunto ser bem ponderado, para além de que se trata de terrenos afectados em termos de PDM.

O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto informou que, de momento, apenas se torna necessário que a Câmara Municipal concorde com as localizações indicadas, pois que, para efeitos de andamento do processo, se torna necessário indicar os locais disponíveis para que possam ser dadas garantias aos eventuais investidores, e que, oportunamente, será solicitada a desafecção da área que vier a ser escolhida, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

DERRAMA: - De acordo com o que dispõe o artº 5º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 37/93, de 13 de Fevereiro, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, propôr o lançamento da derrama na percentagem de 10%, a incidir sobre a colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC), relativa ao rendimento gerado na área do Município.

Considerando que, no ano que decorre, a Câmara Municipal de Aveiro tem vindo a apostar a nível de saneamento, dadas as carências ainda existentes em todo o Concelho, e considerando a necessidade de esta acção ter continuidade no próximo ano, foi deliberado, por unanimidade, que o produto obtido seja aplicado em obras de saneamento na cidade, nas freguesias de Santa Joana, Eixo, S. Bernardo/Oliveirinha, e Cacia e nas Zonas Industriais.

A presente deliberação vai ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos do que estabelece a alínea p) do nº 2 do artº 39 do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA: - Analisado o correspondente processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que dispõem os artºs. 16º e 17º do Código da Contribuição Autárquica, na nova redacção introduzida pelo artº 54º da Lei nº 39-B/94, de 27 de Dezembro - Orçamento de Estado para 1995 -, fixar em 1% a taxa da Contribuição Autárquica para prédios urbanos, a cobrar no próximo ano de 1996, carecendo a presente deliberação da aprovação da Assembleia Municipal.

De seguida, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos pediu licença para se retirar por motivos particulares.

POLÍCIA MUNICIPAL: - Na sequência das várias deliberações e em face da recente publicação do Decreto-Regulamentar nº 20/95, de 18 de Julho, que estabelece o ordenamento da carreira de Polícia Administrativa Municipal, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento de uma informação que elaborou, cujo teor leu e fica a fazer parte integrante da presente acta, e na qual procurou fazer uma análise correcta e objectiva sobre a estrutura dos Serviços Municipais de Polícia.

Fez algumas observações ao conteúdo do referido diploma legal que, em sua opinião, enferma de variadas lacunas, de um modo particular com referência à falta de esclarecimento sobre o critério de avaliação dos efectivos, tipo de hierarquização, indefinição sobre a selecção e formação de pessoal, bem como sobre o sistema retributivo, falta de referência ao tipo de fardamentos e outras, pelo que concluiu propondo a não criação do Serviço Municipal de Polícia, sem que estejam definidos, com rigor, os parâmetros fundamentais para a sua criação.

O Vereador Sr. Eduardo Feio teceu alguns comentários sobre a matéria, tendo nomeadamente perguntado se é intenção cumprir a lei de bases, de um modo particular no que refere ao uso de armas de defesa, dado que o Decreto também é omissivo relativamente a essa questão, o que gerou um prolongado período de discussão.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, aguardando-se, por conseguinte, a publicação de nova legislação sobre a matéria.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 13ª Situação, 8ª de trabalhos normais da obra de "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos", adjudicada a PONTAVE - Construções S.A. / Sociedade de

Construções Gomes do Monte, da quantia de quarenta e cinco milhões duzentos e sessenta e um mil e novecentos escudos;

- 14ª Situação, 6ª de trabalhos a mais da mesma obra, da quantia de sete milhões trezentos e dezassete mil novecentos e sessenta e dois escudos;

- 1ª Situação de trabalhos normais da obra de "Construção de 10 Habitações Sociais Unifamiliares em Mataduchos - 2ª Fase", adjudicada a ANTERO MARQUES DOS SANTOS, da quantia de oito milhões duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove escudos;

- Última situação da obra "Trabalhos na Colectividade Popular de Cacia", adjudicada a SILVA e Cª, LDA., da quantia de quatrocentos e cinco mil escudos;

- 3ª Situação de trabalhos a mais da obra "Recuperação do Edifício Contíguo ao Convento do Carmo", adjudicada a AFONSO GOMES DOS REIS, da quantia de um milhão quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e três escudos.

HABITACÃO - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 30 de Junho, último, que considerou em situação de emergência o agregado familiar de Manuel Marques de Oliveira, e tendo em vista que o mesmo foi já realojado no Bloco 17 - r/c F da Urbanização de Santiago, a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelos S.M.H., fixar a renda mensal a pagar pelo mesmo no valor de quatro mil escudos, devendo este quantitativo ser actualizado, anualmente.

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs 1663, 1668/95 das quantias, respectivamente, de quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e vinte escudos e cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta escudos; Serviço requisitante 07 - N.º 160/95 da quantia de cento e setenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco escudos; Serviço requisitante 09 - N.ºs 314 e 333/95 das quantias de quatrocentos e oito milhões novecentos e quinze escudos e cento e quarenta e seis mil e dezasseis escudos, respectivamente.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - ACIDENTES EM SERVIÇO: - Considerando a informação prestada pela Repartição de Recursos Humanos e respectivas facturas comprovativas de despesas provenientes de tratamentos de fisioterapia e cirurgia, originadas por um acidente que António Marques Rocha, sofreu em serviço, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento ao mesmo da quantia total de quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta escudos.

PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE ARADAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Junho, último, com o título em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da mesma nas partes respeitantes às permutas de terrenos efectuadas com os proprietários Srs. Amaro Ferreira Neves e Alberto Monteiro Pinto do Freixo, no sentido de a Câmara Municipal, autorizar, ainda, a construção nas partes restantes dos terrenos em causa, sem mais encargos para os referidos proprietários, devendo ser respeitado o Plano de Pormenor aprovado para a zona.

PROLONGAMENTO DA RUA DA PÊGA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de duas facturas da Firma TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda., relativas ao aluguer de equipamentos de terraplanagens e respectiva mão-de-obra, aquando da execução dos trabalhos de "Prolongamento da Rua da Pêga", das quantias de trezentos e vinte e oito mil oitocentos e sessenta escudos e cento e setenta e dois mil duzentos e sessenta escudos.

CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO - PROJECTO DE AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO: - De acordo com a informação do Director de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quatrocentos mil escudos aos Eng.ºs. Paula Cristina Catela e Magalhães Teixeira, respeitante aos honorários relativos à elaboração do projecto de aquecimento e ventilação do Centro de Saúde de Aveiro - 1ª fase.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - RECURSOS: - A Câmara tomou conhecimento das exposições apresentadas pelos funcionários dos Serviços Municipalizados, Francisco Oliveira Leite e António Júlio Sousa Patacão, a interporer recursos hierárquicos da deliberação do Conselho de Administração dos referidos Serviços, que aplicou aos mesmos a pena de repreensão escrita, pelo facto de estes se terem recusado a trabalhar até à hora do início da greve marcada para o dia 16 de Fevereiro, último.

Procedeu-se, de seguida, à análise do respectivo processo, após o que, com base na informação prestada pela Repartição de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar procedente o recurso apresentado, dado que a citada deliberação enferma de vício de forma por falta de audiência e defesa dos arguidos.

MERCADO JOSÉ ESTÊVÃO: - Face à informação prestada pelo Encarregado do Mercado em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, proceder à arrematação das bancas a seguir indicadas, devendo a hasta pública ter lugar no próximo dia 18 de Setembro: placa B - n.ºs. 21 e 25; placa C - n.ºs. 6 e 7; placa D - n.ºs. 7 e 14.

Rasurei "restantes"

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 22 de Maio, último, na qual foram adquiridos à Firma BP, 10 000 litros de gasolina para o Aeródromo Municipal de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com uma informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, rectificar o teor da mesma na parte respeitante à quantidade e preços daquele produto, passando o respectivo fornecimento a ser de 19 990 litros de combustível, pela quantia total de dois milhões setecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e um escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Foram presentes dois officios da Junta de Freguesia da Glória, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma das importâncias de quinhentos mil escudos e duzentos e setenta e dois mil e vinte e cinco escudos, respectivamente destinadas ao pagamento de indemnização por demolição do prédio sito no lugar de Santiago e estudo prévio da Urbanização da Fonte do Gordo, em Vilar.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta escudos ao Eng^o Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados na exploração técnica das instalações eléctricas de média e baixa tensão dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

ARRANJO DA PRAÇA DE MELO FREITAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos escudos à Firma SOPAVE - Pavimentos, de Carlos Morais, Lda., referente à execução de calçada com desenhos, fornecimento de materiais e mão-de-obra, na praça de Melo Freitas, nesta cidade.

GALERIAS MUNICIPAIS: - Por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de uma aguarela do Pintor Aveirense António de Oliveira Reis, pela quantia de duzentos e vinte mil escudos, a qual esteve patente numa exposição na Galeria Municipal, e que se destina a integrar o espólio desta Autarquia.

- Foi também deliberado, por unanimidade, adquirir ao escultor Vítor Ribeiro uma peça de escultura em mármore, pela importância de duzentos e cinquenta mil escudos, destinada a integrar também o espólio municipal.

EMBARCAÇÕES MUNICIPAIS - AQUISIÇÃO DE UMA XÁVEGA: - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por

unanimidade, autorizar a reparação da xávega e da bateira pertença deste Município, cujos trabalhos serão executados por António da Silva Esteves e se estimam na quantia de cem mil escudos.

PUBLICAÇÕES: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação dos Serviços de Cultura, relativa à elaboração de um livro intitulado "100 Anos de História do Município de Aveiro", da autoria de Rui Henrique Couceiro Ribeiro de Barros, o qual integra todo um trabalho de pesquisa, compilado em vários volumes, com referência ao período de 1883-1993. Mais tomou conhecimento de que dado o interesse da referida publicação, foram soliciitadas propostas para execução do trabalho, tendo-se apresentado a concorrer as seguintes Firmas: GRAFIFORMA - Artes Gráficas de Aveiro, Lda.; MANUFACTURAS E ACABAMENTOS GRÁFICOS BONCO, LDA; SIMÃO GUIMARÃES, FILHOS, LDA.; GRÁFICA DO VOUGA, LDA., e INFRO - Sociedade Portuguesa de Estudos e Informática, S.A..

Analisados os valores apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução de 500 exemplares da referida publicação à Firma GRÁFICA DO VOUGA, LDA., pela importância de quatro milhões setecentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal, dado que foi a Firma que indicou proposta mais vantajosa.

COMEMORAÇÕES DO 160º ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE AVEIRO: - Foi presente um ofício do Governo Civil do Distrito de Aveiro, a solicitar o apoio do Município para as Comemorações do 160º Aniversário do Distrito de Aveiro, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da importância de cem mil escudos, para participar nas despesas inerentes às referidas comemorações.

XV COLÓQUIO DA ATAM: - A Câmara tomou conhecimento da realização na cidade de Setúbal, do XV Colóquio da ATAM, a levar a efeito de 18 a 21 de Outubro, próximo. A exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores e depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que a Repartição de Recursos Humanos divulgue a realização do colóquio através de todos os sectores da Câmara, a fim de posteriormente se decidir sobre o número de funcionários a participar, bem como sobre o apoio a conceder.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os seguintes processos de obras:

- Nº 160/75 de **FERNANDO DUARTE NEVES TORRÃO**. Analisado o processo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação da Divisão de Obras Particulares, de 25 de Julho, findo.

- Nº 115/85, de **JOÃO DA MOTA MAGALHÃES**. Depois de analisado o processo e lidas as informações técnicas constantes do mesmo, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Dr. Mendonça, deferir, com sujeição a ónus de renúncia pelas mais valias que possam advir das alterações que possam vir a ser efectuadas, em face da revisão do Plano, em curso.

- Nº 221/92, de **MANUEL ARMANDO RUA**. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Henrique Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos e condições constantes da informação técnica do D.P.G.P., de 4 de Agosto, corrente.

COMPANHIA DE BAILADO E DANÇA DE AVEIRO: - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento de que, com o objectivo de se efectuar a selecção das bailarinas que irão formar a futura Companhia de Bailado e Dança de Aveiro, se irá realizar, de 4 a 16 de Setembro, no Centro Cultural e de Congressos, um estágio de bailado, sob a orientação das bailarinas profissionais Ana Figueira e Luísa Taveira e que desse estágio resulta, também, um bailado dentro da Dança Moderna, a ser apresentada ao público no final do Curso de Verão.

Mais informou que, para o efeito, se torna necessário proceder ao pagamento da importância de duzentos mil escudos a cada uma das bailarinas que vão orientar o estágio, o que mereceu a aprovação do Executivo.


JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Eixo, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro, transferir para a mesma a importância de cinquenta mil escudos, destinada a participar nas despesas referentes à execução de obras no Recinto do Grupo Desportivo Eixense.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe de Divisão Financeira da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.









REUN. N.º 1
17.08.95

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

INFORMAÇÃO

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE POLÍCIA

- Regulamentação da carreira de Polícia Administrativa Municipal (D.R. 20/95)

Por termos acompanhado e colaborado nos trabalhos concernentes à implementação dos Serviços Municipais de Polícia ou Polícia Administrativa Municipal, face à recente publicação do Decreto-Reg.n.º 20/95 de 18 de Julho, que estabelece o ordenamento da carreira de polícia administrativa municipal, julgamos oportuno, tecer alguns comentários sobre este último diploma legal, no sentido de se fazer uma análise o mais correcta e objectiva sobre a estruturação dos Serviços Municipais de Polícia.

É o que se passa a fazer.

1. MISSÃO

De uma maneira geral, pode afirmar-se que a missão e o próprio conteúdo funcional dos funcionários dos SMP, vem na esteira do que foi definido em sede da lei quadro das polícias municipais (Lei n.º 32/94 de 29 de Agosto) configurando assim os Serviços Municipais de Polícia como uma efectiva polícia administrativa, estando-lhes vedado o exercício das actividades previstas na legislação de segurança interna e nas leis orgânicas das forças de segurança.

2. EFFECTIVOS

Visando em nossa opinião a uniformidade nacional das "Polícias Municipais", o Decreto-Reg.n.º 20/95, não esclarece devidamente o critério para a avaliação dos efectivos, nomeadamente consignando regras de densidade, por sendo de âmbito nacional, os SMP não podem ter a mesma dimensão num concelho rural do interior e num concelho litoral sede do distrito, como é o caso vertente.



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

3. HIERARQUIA

Não concordamos com a hierarquização prevista no Decreto Regulamentar nº 20/95, pois que o topo da carreira (Guarda Municipal Graduado Coordenador), é o equivalente a Chefe de Secção (área administrativa), o que em termos de polícias municipais de médias e grandes cidades, é manifestamente insuficiente.

Vejamos o que pode acontecer em Lisboa e Porto, onde na primeira destas cidades, o escalão da PM é a nível de regimento, logo de comando de Coronel (equivalente em termos de administração autárquica ao Director de Serviços).

De novo se defende e reitera a inclusão de mais os seguintes escalões hierárquicos, (aliás já tempestivamente explanados nos trabalhos preparatórios sobre os SMP):

- Director de Serviço Municipal de Polícia
- Chefe de Divisão Municipal de Polícia
- Chefe de Serviço Municipal de Polícia

e até o próprio guarda-estagiário, já que, prevendo o DR 20/75 o regime de estágio (vd. artº. 4º), deveria incluir esta categoria como início de carreira.

4. SELECÇÃO E FORMAÇÃO

Em matéria de formação, não são publicadas quaisquer normas tendentes a fazer cumprir o artigo 11º da Lei nº 32/94. Estamos preocupados com as insuficiências de carácter formativo acima referidas, e, manifestamente curiosos pelo que irá acontecer com a Polícia Municipal de Lisboa a qual, nesta data, funciona em termos de missão, efectivos, fardamento, armamento, etc. de forma muito semelhante à da própria Polícia de Segurança Pública.

A legislação publicada não prevê a formação de pessoal em sub-especialidades, nomeadamente condutores-auto, rádio-telefonistas, primeiros socorros, os quais reputamos de importante para o cumprimento da missão dos SMP.



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Encontra-se ainda por definir toda a matéria relativa à formação dos futuros agentes dos SMP, aguardando-se a publicação da portaria conjunta do Ministro das Finanças, do Ministro do Planeamento e da Administração do Território e do membro do Governo que tenha a seu cargo a formação profissional.

Por outro lado, não concordamos com a exclusão das provas físicas de aptidão e exames psicotécnicos, por uns e outros serem fundamentais para a selecção dos polícias municipais, os quais por força das suas funções têm de contactar com o público, devendo estar técnica e culturalmente preparados para o efeito.

Acresce ainda salientar, que apontando a Lei 32/94 o recurso a meios coercivos (muito embora os mesmos se encontrem por definir), e abrindo mão do uso e porte de arma de defesa (art.º 7.º da Lei nº 32/94), o Decreto-Regulamentar 20/95, não prevê qualquer tipo de instrução individual sobre o uso de armamento (instrução de tiro - procedimentos e legitimidade de actuação), situação que a nosso ver, é grave, por não ser minimamente credível que um qualquer funcionário dos SMP possa utilizar arma de defesa, sem conhecer em pormenor os mecanismos, sistemas e condições da sua utilização (- armamento).

5. SISTEMA RETRIBUTIVO

O Decreto-Regulamentar logo no seu preâmbulo, fala da carreira de polícia administrativa municipal, como "carreira de regime especial". Parece assim abandonada a proposta que na oportunidade foi feita do aumento do tempo de serviço para os funcionários dos SMP.

Frise-se no entanto, que atendendo à especificidade e penosidade do serviço, os elementos afectos ao mesmo devem ter remuneração condigna, o que para já, também não é definida de forma clara e inequívoca no preceito legal publicado, por, sugerindo o regime especial em que se irá enquadrar a carreira, não definir qual o índice 100 que será adoptado, sendo certo que o mesmo possui valores diversos, nomeadamente entre Bombeiros, PSP e GNR, Polícia Judiciária, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

6. FARDAMENTOS

Não há qualquer referência ao plano de uniformes a utilizar pelos Serviços Municipais de Polícia, pelo que nesta matéria está apenas disponível a informação veiculada pelo art.º 10.º da Lei nº 32/94, a qual é manifestamente insuficiente para que se possa proceder desde já.

Considerando o facto de "no terreno", existirem já alguns Serviços Municipais de Polícia, com fardamentos próprios, torna-se urgente padronizar quanto antes, um plano de uniformes de âmbito nacional.

7. ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

Os Serviços Municipais de Polícia dispõem como já se disse de competências próprias e específicas, que não podem de alguma forma colidir com a missão das forças de segurança.

Mas, existe a necessidade de "no terreno" todos os intervenientes falarem a mesma linguagem, pelo que de novo se reitera da conveniência de a hierarquia dos SMP ser equiparável aos postos existentes na PSP e na GNR, sem embargo de o tronco de formação ser comum.

Em síntese:

O Decreto-Regulamentar nº 20/95, assumindo-se como instrumento gerador da carreira de "Polícia Administrativa Municipal", é salvo melhor e mais fundamentada opinião, um documento ainda muito incompleto, que carece de ser completado nas suas linhas essenciais.

Dentro desta razão de ordem, e no caso concreto do Município de Aveiro, entendemos que a Câmara Municipal não deve criar para já os Serviços Municipais de Polícia, sem que estejam definidos com rigor os parâmetros fundamentais para a sua criação, pelo que até lá, deverão ser depositadas nos actuais Serviços de Fiscalização, as missões e objectivos consignados na Lei nº 32/94, em conjugação com todas as demais atribuições e competências que já possuem.



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Esta é, salvo melhor, a nossa informação.

Aveiro e Câmara Municipal, aos 4 de Agosto de 1995

O VEREADOR DO PELOURO DA PROTECÇÃO CIVIL,

TCorPq (R) João Carlos Albuquerque Pinto